



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 333 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

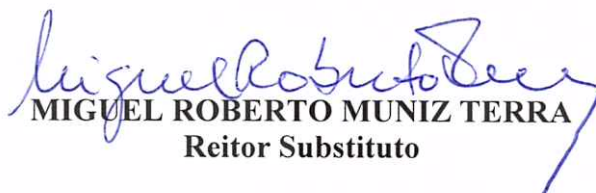
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Processo nº 23270.002310/2016-50,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores estáveis, **MARCELO MINGHELLI**, matrícula SIAPE nº 1688420, **GUSTAVO DE ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1738820, e **GIBRAN HABIB ABI GHOSN**, matrícula SIAPE nº 1693680, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.002310/2016-50, visando apurar os fatos referentes ao Memorando nº 1073/2016/DGP;

2 - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 2.487, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 457 de 03/03/2016, publicada no DOU em 08/03/2016, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 15.3 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.001487.2016-15, o candidato DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS, aprovado em 4º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 26 de 29/12/2015, publicado no D.O.U. em 30/12/2015 e Edital de Homologação nº 09 de 24/05/2016 publicado no D.O.U. em 25/05/2016, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Vacaria, Código de Vaga: 307550.

II - O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor substituto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 457 de 03/03/2016, publicada no DOU em 08/03/2016, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.001500.2016-28, a candidata MARIA RIPPEL, aprovada em 3º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Vacaria, Código de Vaga: 970328.

II - O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.479, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2016, seção 02, pág. 21, referente à nomeação de GLAUBER DO PRADO GRIFFANTIE, onde se lê: "com regime de trabalho de 40 horas semanais e dedicação exclusiva", leia-se: "com regime de trabalho de 40 horas semanais".

CAMPUS PORTO ALEGRE RESTINGA**PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 224 - DISPENSAR a servidora MARIA DE FÁTIMA NORA LOPES, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1913581, da função de Coordenadora de Estágios do Campus Restinga, código FG-0002.

Nº 225 - DESIGNAR a servidora CAMILA DA SILVA RAMALHO, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2339594, para a função de Coordenadora de Estágios do Campus Restinga, código FG-0002.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Processo no 23270.002310/2016-50, resolve:

Nº 333 - I-Designar os servidores estáveis, MARCELO MINGHELI, matrícula SIAPE nº 1688420, GUSTAVO DE ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE nº 1738820, e GIBRAN HABIB ABI GHOSN,

matrícula SIAPE nº 1693680, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.002310/2016-50, visando apurar os fatos referentes ao Memorando no 1073/2016/DGP; 2 - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo; 3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Processo no 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 334 - I-Designar os servidores estáveis, MARCELO MINGHELI, matrícula SIAPE nº 1688420, GUSTAVO DE ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE nº 1738820, e GIBRAN HABIB ABI GHOSN, matrícula SIAPE nº 1693680, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, instaurada através do Processo nº 23270.002309/2016-25, visando apurar os fatos referentes ao Memorando no 864/2016/DGP; 2-Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo; 3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**PORTARIA Nº 2.063, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira deste Instituto Federal de Roraima, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais da Reitora - Ordenadora de Despesa
- FABIANA LETICIA SBARAINI
- NADSON CASTRO DOS REIS
- SANDRA GRÜTZMACHER
Substitutos Eventuais da Pró-Reitora de Administração - Gestora Financeira

- DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO
Art. 2º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos ordenadores, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1951/GR, de 4 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 8/11/2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 2.069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do Campus Boa Vista Zona Oeste, a contar de 16/11/2016, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais da Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste - Ordenadora de Despesa
- ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO
- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO
Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista Zona Oeste - Gestor Financeiro
- ENILDE LOPES SATELLES
- JONATAS SILVA LIMA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 972/GR, de 30/5/2016, publicada no DOU nº 103, seção 2, de 1/6/2016.

Art. 3º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos titulares, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 2.078, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do Campus Boa Vista Centro, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais da Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro - Ordenadora de Despesa
- ANANIAS NORONHA FILHO
- ILZO COSTA PESSOA

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista Zona Oeste - Gestor Financeiro

- DELZUITA BARBOSA AQUINO
- KELSON GOMES DE CARVALHO
Art. 2º Revogar a Portaria nº 1649/GR, de 21/9/2016, publicada no DOU nº 183, seção 2, de 22/9/2016.

Art. 3º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos titulares, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 4.850, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, resolve:

RETIFICAR as Portarias nº 4.802, 4.803, 4.804 e 4.805, publicadas no Diário Oficial da União de 18/11/2016, seção 2, página 17: onde se lê: "Pró-Reitoria de Ensino"; leia-se: "Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional"

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 4.849, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Protocolado 23433.000849.2016-64, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIA CHAGAS DA COSTA MATTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Função Comissionada de Coordenador de Curso Técnico Integrado de Informática (FCC) do Câmpus Itapetinga, a partir de 23/11/2016

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, seção 2, página 01, resolve:

Considerando o Ofício nº 04/CPAD, de 15.11.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.003529/2016-31, instituída consoante Portaria-R nº 911/2016, publicada no DOU de 23.09.2016,

Nº 1.118 - Art. 1º- PRORROGAR, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23223.003529/2016-31, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo encontra-se em fase de instrução.

Nº 1.121 - Art. 1º- AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS da servidora ANGELICA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2105686, lotada neste Instituto Federal - campus Juiz de Fora, para participar Congresso da Associação Mundial de Psiquiatria - Sociedade dos Psiquiatras Sul-Africanos/ Associação Mundial de Psiquiatria, na cidade Cabo - África do Sul, no período de 17.11.2016 a 24.11.2016, com ônus limitado para aquele campus.

Nº 1.122 - Art. 1º- AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS do servidor CHARLES OKAMA DE SOUZA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1575389, lotado neste Instituto Federal - Reitoria, para missão de prospecção, gestão e acompanhamento da implementação do Programa IF Sudeste MG Internacional - IPG - IPP - IPP e Universidade do Porto - Portugal e Bélgica, no período de 28.01.2017 a 09.02.2017, com ônus para esta Reitoria; conforme autorização MEC nº 20160316.2935, de 16 de março de 2016.

Nº 1.123 - Art. 1º- AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS do servidor WAGNER EDUARDO RODRIGUES BELO, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1602786, lotado neste Instituto Federal - Reitoria, para missão de prospecção, gestão e acompanhamento da implementação do Pro-